ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/99

DA POSSE AOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO ANO DE 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 31, "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1°: - Da posse os senhores Vereadores Nestor Magon, Oldemar Palharini e João V. Concatto, como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os apontamentos constantes no Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas com relação do que foi base para emissão do Parecer Desfavorável no Proc. 05740-02.00/92.2, bem como, no tocante aos motivos de defesa argüida, no processo pelo então Ordenador de Despesas de 1992, inclusive no que tange as alegações de cerceamento de defesa.

Art. 2°: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 02 DE ABRIL DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se
Serafina Corrêa, 02.06.99

João V. Concatto
1° Secretário